

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 075/12, PUBLICADO NO DIA 31/05/12 (RESUMO)

Onde lê-se: Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **075/12**, tendo como objeto a prestação de serviços na área de engenharia civil para fiscalização das obras em andamento no município tudo de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato e na proposta de serviços apresentada pelo contratado. Pessoa Contratada: **GERALDO SEVERINO DOS SANTOS FILHOS**. - tendo como valor global: **R\$2.000,00 (dois mil reais)**.

Leia-se: Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Buerarema - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **075/12**, tendo como objeto a prestação de serviços na área de engenharia civil para fiscalização das obras em andamento no município tudo de acordo com as especificações e condições previstas neste contrato e na proposta de serviços apresentada pelo contratado. Pessoa Contratada: **GERALDO SEVERINO DOS SANTOS FILHO**. - Valor global: **R\$18.000,00(dezoito mil reais)** Perfazendo o valor mensal de **R\$2.000,00(dois mil reais)**.

Data da assinatura - **01 de março de 2012**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2012**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **02.05.05 – Secretaria de Infra- Estrutura**

Funcional Programática: **2.045 – Manutenção das Ações de Obras e Planejamento**

Elemento de Despesa: **3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **PRISCILLA KARLEY VIEIRA ASSUNÇÃO**, Secretária de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE MARÇO DE 2012.

Priscilla Karley Vieira Assunção
Secretária de Finanças

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br